Documento Assinado Digitalmente por: DAMIAO DE AMORIM AGUIAR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f46e657b-e7b8-430a-a8b5-403c3115b403

DECLARAÇÃO

RELATÓRIOS DE AUDITORIA DO CONTROLE INTERNO

Declaro para os devidos fins e junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, **que não foram realizadas auditorias pelo órgão de Controle Interno,** no entanto são feitos acompanhamentos em setores e áreas estratégicas e com base nisso elaborados **relatórios técnicos** mensais, os quais constam em anexo a esta declaração, conforme solicitado no **Item 12, Anexo V da Resolução TC Nº 270/2024,** relativo à composição da Prestação de Contas do exercício de 2024.

BREJO DA MADRE DE DEUS-PE, 31 de dezembro de 2024.

NATÁLIA DOS SANTOS SOUZA
ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO

JOABH HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA
CONTROLADOR

Documento Assinado Digitalmente por: DAMIAO DE AMORIM AGUIAR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f46e567b-a7b8-430a-adb5-033c31159e03

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS-PE

RELATÓRIO TÉCNICO MENSAL DE CONTROLE INTERNO

JANEIRODE 2024

Documento Assinado Digitalmente por: DAMIAO DE AMORIM AGUIAR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f46e567b-a7b8-430a-adb5-033c31159e03

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS-PE

RELATÓRIO TÉCNICO MENSAL DE CONTROLE INTERNO

APRESENTAÇÃO

Considerando o art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar n° 101, combinados com os artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64, e em especial à Lei Municipal n° 244/2009, que foi adequada a Resolução T.C. n° 0001/2009 (Alterada pela Resolução T.C. nº 03, de 02 de maio de 2016) do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a Unidade Central de Controle Interno (UCCI) da **Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus** apresenta relatório técnico mensal sobre as atividades desempenhadas em JANEIROde 2024.

Prezando pela continuidade dos serviços de controle interno foi feito o acompanhamento e a avaliação ao decorrer do mês objetivando sanar possíveis distorções que porventura existam. Todos os trabalhos foram realizados com embasamento em manuais e orientações pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, bem como, cartilhas e manuais de outros Tribunais de Contas Estaduais.

Todos os trabalhos são realizados de acordo com as normas e procedimentos técnicos de Controle Interno, acrescidos das normas que regem a matéria, com a observância ainda da legislação aplicável as entidades da Administração Pública.

De forma geral, buscamos avaliar a eficiência, eficácia e economicidade dos atos do poder legislativo, a fidedignidade das informações prestadas pelos atuantes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos, o adequado cumprimento do programa de trabalho orçamentário e a observância do que estabelece a Lei Complementar nº 101/2000; Lei nº 8.666 e demais procedimentos operacionais da Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus;

RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

1. O repasse financeiro para Câmara Municipal OBEDECEU a Emenda constitucional 025/2000, art. 29/A.

- Valor repassado em JANEIRO de 2024: R$ 432.609,26 (a diferença a menor é pelo fato de ter saldo ser informado através de oficio à prefeitura)

Documento Assinado Digitalmente por: DAMIAO DE AMORIM AGUIAR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f46e567b-a7b8-430a-adb5-033c31159e03

2. Acompanhamento da Folha de pagamento com apontamentos;
3. Visita ao anexo em 10/01/2024
4. Recebimento de e-mail do TCE sobre auditoria especial realizada no Poder Legislativo, estando em processo de análise para adequações
5. Acompanhamento da solicitação de quinquênios dos servidores
6. Atualização e acompanhamento do Portal da transparência.
7. Acompanhamento do site oficial concernente as comissões 2024;
8. Acompanhamento da atualização da UJ;
9. Acompanhamento para otimização dos processos de solicitação e prestação de contas das diárias;

Brejo da Madre de Deus-PE, 08 de fevereiro de 2024

Joabh Henrique Oliveira da Silva
Controlador Interno
Matrícula 188

JOABH HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA

CONTROLADOR INTERNO

Natalia dos Santos Souza
Assistente de Controle Interno
Mat. 241

NATÁLIA DOS SANTOS SOUZA

ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
CONTROLE DE DIÁRIAS

MÊS DE REFERÊNCIA: JANEIRO 2024

Beneficiário	Requisição	Cargo	Destino	Data de Inicio da Viagem (dd/mm/aaaa)	Nº de Pernoites	Nº de Diárias	Nº do empenho	Valor Pago (R$)	Comprovação
DAMIÃO DE AMORIM AGUIAR		VEREADOR	RECIFE-PE	31/01/2024	0	1	41	R$ 450,00	
ELYGNTON VINNYCIUS MONTEIRO SOUZA		ASSESSOR PARLAMENTAR	RECIFE-PE	22/01/2024	0	1	40	R$ 300,00	
JOACY JOSE DA SILVA		ASSESSOR PARLAMENTAR	RECIFE-PE	31/01/2024	0	1	42	R$ 300,00	
RAFAEL MARTINIANO ALVES DA SILVA		ASSESSOR PARLAMENTAR	RECIFE-PE	22/01/2024	0	2	44	R$ 600,00	
HELLEN DO NASCIMENTO SILVA		DIRETORA DE INFORMATICA	RECIFE-PE	22/01/2024	2	1	45	R$ 750,00	
IRIS CRISTIANE DE MEDEIROS SILVA		CHEFE DE RECEPÇÃO	RECIFE-PE	22/01/2024	2	1	46	R$ 750,00	
TOTAL								R$	3.150,00

CONTROLADOR INTERNO

Joabh Henrique Oliveira da Silva
Controlador Interno
Matrícula 188

ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO

Natalia dos Santos Souza
Assistente de Controle Interno
Mat. 241

Documento Assinado Digitalmente por: DAMIAO DE AMORIM AGUIAR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f46e567b-a7b8-4b0a-adb5-033cb1159e03

CAMARA MUN. BREJO DA MADRE DE DEUS

RUA MAESTRO TOMÁS DE AQUINO, 1

08.861.890/0001-38 Exercício: 2024

EMPENHOS DE 01/01/2024 ATÉ 31/01/2024

Data	Emp/Sub	Tipo	C.A.	Nome	EMPENHO
ORÇAMENTÁRIA					
FICHA	4	001-001		010100 CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA	
Fon Recurso	0.01.00			01.031.0101.2001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
				3.3.90.14.14 DIÁRIAS NO PAIS	
19/01/2024	00041	/000	OR NV 001-001	DAMIÃO DE AMORIM AGUIAR	450,00
					450,00
TOTAL DA FICHA					450,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA					450,00
TOTAL GERAL					**450,00**

Documento Assinado Digitalmente por: DAMIAO DE AMORIM AGUIAR
Acesse em: https://esfce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46e567b-a7b8-430a-adb5-033c31159e03

CAMARA MUN. BREJO DA MADRE DE DEUS

RUA MAESTRO TOMÁS DE AQUINO, 1

08.861.890/0001-38 Exercício: 2024

EMPENHOS DE 01/01/2024 ATÉ 31/01/2024

Data	Emp/Sub	Tipo	C.A.	Nome	EMPENHADO
ORÇAMENTÁRIA					
FICHA	15	001-001		010100 CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA	
Fon Recurso	0.01.00	01.031.0101.2003.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
		3.3.90.14.14		DIÁRIAS NO PAIS	
19/01/2024	00040	/000	OR NV 001-001	ELYGNTON VINNYCIUS MONTEIRO SOUZA	300,00
19/01/2024	00042	/000	OR NV 001-001	JOACY JOSE DA SILVA	300,00
19/01/2024	00044	/000	OR NV 001-001	RAFAEL MARTINIANO ALVES DA SILVA	600,00
19/01/2024	00045	/000	OR NV 001-001	HELLEN DO NASCIMENTO SILVA	750,00
19/01/2024	00046	/000	OR NV 001-001	Iris Critiane de Medeiros Silva	750,00
					2.700,00
TOTAL DA FICHA					2.700,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA					2.700,00
TOTAL GERAL					2.700,00

Documento Assinado Digitalmente por: DAMIAO DE AMORIM AGUIAR
Acesse em: https://esfe.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f46e567b-a7b3-430a-adb5-033c31159e03

Documento Assinado Digitalmente por: DAMIAO DE AMORIM AGUIAR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f46e567b-a7b8-430a-adb5-033c31159e03
Documento Assinado Digitalmente por: Rubens Ferreira Leite
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eda2c470-75e8-4825-bfae-e99640cf5832

ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE CONTAS

Ofício TCE/IRSU/e-TCEPE nº 187951/2024

Procedimento Interno TC n.º PI2200072
Modalidade: Fiscalização
Tipo: Auditoria
Unidade(s) Jurisdicionada(s): Câmara Municipal do Brejo da Madre de Deus

Surubim, 18 de Janeiro de 2024

OFÍCIO PARA CIÊNCIA DE FALHAS/VÍCIOS IDENTIFICADOS

Unidade Jurisdicionada: Câmara Municipal do Brejo da Madre de Deus

Justificativa: Em razão das inconsistências operacionais identificadas nos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.4, 2.1.10, 2.1.11 e 2.1.12 do Relatório de Auditoria, que podem ser corrigidas em um curto período de tempo pela Administração da Câmara Municipal do Brejo da Madre de Deus.

Atenciosamente,

[Assinado digitalmente]
Rubens Ferreira Leite
Inspetor Regional de Controle Externo

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
DAMIAO DE AMORIM AGUIAR (CPF Nº ***.684.074-**)
Presidente da Câmara
Câmara Municipal do Brejo da Madre de Deus

Documento Assinado Digitalmente por: Rubens Ferreira Leite
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eda2c470-75e8-4823-bfae-e99640cf5832

Documento Assinado Digitalmente por: DAMIAO DE AMORIM AGUIAR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f46e567b-a7b8-430a-adb5-033c3115 9e03

Outlook Pesquisar

Imprimir Fechar

Alteração de UJ

Sistemas TCE/PE <sistema@tcepe.tc.br>
Seg, 29/01/2024 10:41
Para: JOABH HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA <joabh_@hotmail.com>

Tribunal de Contas
ESTADO DE PERNAMBUCO

Alteração de UJ

Você foi cadastrado no sistema de Cadastro de UJ

Nome da UJ:	Câmara Municipal do Brejo da Madre de Deus
Esfera:	Municipal
Protocolo:	2024PT000935
Município:	Brejo da Madre de Deus

Nome do Usuário:	JOABH HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA
CPF:	09870258484

Nome do Sistema:	Cadastro de UJ
Link de acesso:	https://portal.tce.pe.gov.br/cadastrouj

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Rua da Aurora, 885, Boa Vista, Recife, PE
CEP 50050-910

Suporte técnico a sistemas - segunda a sexta
0800 281 7717 e 081 98225-2906 das 8h às 14h - 081 98494-0031 das 12h às 18h

Documento Assinado Digitalmente por: DAMIAO DE AMORIM AGUIAR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f46e567b-a7b8-430a-adb5-033c31159e03

TCE-PE alerta: As Unidades Jurisdicionadas ao TCE-PE têm até 31 de janeiro para atualização de cadastro.

Notificações TCE-PE <notificacoes1@tcepe.tc.br>

Ter, 16/01/2024 16:28

Todas as Unidades Jurisdicionadas ao Tribunal de Contas de Pernambuco (TCE-PE) têm até o dia 31 de janeiro para atualizar os seus dados cadastrais junto ao TCE-PE. O prazo foi definido pela Resolução TC Nº 115, de 09 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Sistema de Cadastro de Unidades Jurisdicionadas (Cadastro de UJ).

A solicitação de atualização ou de extinção de Unidade Jurisdicionada será realizada pelo Gerenciador Master (designado pelo Representante Legal) através do Cadastro de UJ e ficará sujeita a análise e validação do TCE-PE. A Resolução estabelece que, no período de 7 a 31 de janeiro de cada exercício, o Gerenciador Master deverá atualizar os dados cadastrais da Unidade Jurisdicionada, realizando os ajustes necessários ou confirmando os dados quando não houver alteração.

PENALIDADES - o Tribunal alerta para a importância da realização dos ajustes no cadastro, pois a não atualização acarretará a impossibilidade de envio da Prestação de Contas pela Unidade Jurisdicionada através do sistema de Processo Eletrônico, impossibilidade de envio dos dados do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES e também a perda dos benefícios concedidos quando das inscrições nos cursos promovidos pela Escola de Contas Públicas do TCE-PE. Ademais, o envio de dados falsos, a omissão de informações e o descumprimento dos prazos previstos para atualização das informações poderão implicar a aplicação de multa ao gerenciador de sistema e ao representante legal das Unidades Jurisdicionadas, que respondem solidariamente pela não atualização dos dados.

UNIDADES JURISDICIONADAS - consideram-se unidades jurisdicionadas todos os órgãos e entidades municipais e estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Tribunal de Contas, Defensoria Pública, Ministério Público e demais unidades que, em razão de previsão legal, devam prestar contas ao TCE-PE.

Suporte técnico a sistemas: segunda a sexta - 0800 281 7717 ou atendimento@tce.pe.gov.br, das 8h às 17h.

Para atualizar as informações, acesse https://portal.tce.pe.gov.br/cadastroujpublico/

Para visualizar a Resolução na íntegra, acesse https://docs.google.com/document/d/1y-_GJQzeNzncosJFx-hgPuvGbvCzXBgvso2yPFjFdTI/

Documento Assinado Digitalmente por: DAMIAO DE AMORIM AGUIAR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f46e567b-a7b8-430a-adb5-033c31159e03

Documento Assinado Digitalmente por: DAMIAO DE AMORIM AGUIAR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f46e567b-a7b8-430a-adb5-033c31159e03

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS-PE

RELATÓRIO TÉCNICO MENSAL DE CONTROLE INTERNO

FEVEREIRO DE 2024

Documento Assinado Digitalmente por: DAMIAO DE AMORIM AGUIAR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f46e567b-a7b8-430a-adb5-033c31159e03

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS-PE

RELATÓRIO TÉCNICO MENSAL DE CONTROLE INTERNO

APRESENTAÇÃO

Considerando o art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar n° 101, combinados com os artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64, e em especial à Lei Municipal n° 244/2009, que foi adequada a Resolução T.C. n° 0001/2009 (Alterada pela Resolução T.C. nº 03, de 02 de maio de 2016) do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a Unidade Central de Controle Interno (UCCI) da **Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus** apresenta relatório técnico mensal sobre as atividades desempenhadas em FEVEREIRO de 2024.

Prezando pela continuidade dos serviços de controle interno foi feito o acompanhamento e a avaliação ao decorrer do mês objetivando sanar possíveis distorções que porventura existam. Todos os trabalhos foram realizados com embasamento em manuais e orientações pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, bem como, cartilhas e manuais de outros Tribunais de Contas Estaduais.

Todos os trabalhos são realizados de acordo com as normas e procedimentos técnicos de Controle Interno, acrescidos das normas que regem a matéria, com a observância ainda da legislação aplicável as entidades da Administração Pública.

De forma geral, buscamos avaliar a eficiência, eficácia e economicidade dos atos do poder legislativo, a fidedignidade das informações prestadas pelos atuantes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos, o adequado cumprimento do programa de trabalho orçamentário e a observância do que estabelece a Lei Complementar nº 101/2000; Lei nº 8.666 e demais procedimentos operacionais da Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus;

RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

1. O repasse financeiro para Câmara Municipal OBEDECEU a Emenda constitucional 025/2000, art. 29/A.

- Valor repassado em FEVEREIRO de 2024: R$ 482.737,36

Documento Assinado Digitalmente por: DAMIAO DE AMORIM AGUIAR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f46e567b-a7b8-430a-adb5-033c31159e03

2. Acompanhamento da Folha de pagamento com apontamentos, inclusive solicitação para revisão dos dependentes.
3. Início da preparação e alinhamento para a Prestação de Contas Exercício - 2023
4. Participação em reuniões intersetoriais;
5. Atualização e acompanhamento do Portal da transparência.
6. Acompanhamento para otimização dos processos de solicitação e prestação de contas das diárias, onde foi apontado a importância da informatização das mesma tornando o processo mais digital e automatizado

Brejo da Madre de Deus-PE, 05 de março de 2024

Joabh Henrique Oliveira da Silva
Controlador Interno
Matrícula 188

JOABH HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA

CONTROLADOR INTERNO

Natalia dos Santos Souza
Assistente de Controle Interno
Mat. 241

NATÁLIA DOS SANTOS SOUZA

ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
CONTROLE DE DIÁRIAS

MÊS DE REFERÊNCIA: FEVEREIRO

Beneficiário	Requisição	Cargo	Destino	Data de Inicio da Viagem (dd/mm/aaaa)	Nº de Pernoites	Nº de Diárias	Nº do empenho	Valor Pago (R$)	Comprovação
MARCELLO DE ARAUJO SANTOS		VEREADOR	RECIFE-PE	01/02/2024	-	1	49	R$ 450,00	
ISAIAS FERREIRA CAMPOS		VEREADOR	RECIFE-PE	01/02/2024	-	1	50	R$ 450,00	
MARCELLO DE ARAUJO SANTOS		VEREADOR	RECIFE-PE	16/02/2024	-	1	60	R$ 450,00	
DAMIÃO DE AMORIM AGUIAR		VEREADOR	RECIFE-PE	23/02/2024	-	1	68	R$ 450,00	
DAMIÃO DE AMORIM AGUIAR		VEREADOR	JOÃO PESSOA-PB	27/02/2024	4	4	72	R$ 3.600,00	
LEANDRO DA SILVA ARAÚJO		VEREADOR	JOÃO PESSOA-PB	27/02/2024	4	4	73	R$ 3.600,00	
MARIA JEANE CÉSAR SOUZA TAVARES		VEREADOR	JOÃO PESSOA-PB	27/02/2024	4	4	74	R$ 3.600,00	
MARIA JOSÉ SILVA SANTOS		VEREADOR	JOÃO PESSOA-PB	27/02/2024	4	4	75	R$ 3.600,00	
RAFAEL MARTINIANO ALVES DA SILVA		ASSESSOR	RECIFE-PE	01/02/2024	-	1	51	R$ 300,00	
JOACY JOSE DA SILVA		ASSESSOR	RECIFE-PE	23/02/2024	-	1	69	R$ 300,00	
LUIZ EDUARDO CARVALHO DE FARIAS		TESOUREIRO	JOÃO PESSOA-PB	27/02/2024	4	4	76	R$ 2.400,00	
TOTAL								R$	19.200,00

Joabh Henrique Oliveira da Silva
Controlador Interno
Matrícula 188
CONTROLADOR INTERNO

Natália dos Santos Souza
Assistente de Controle Interno
Mat. 241
ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO

Documento Assinado Digitalmente por: DAMIÃO DE AMORIM AGUIAR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocseam Código do documento: f46e567b-a7b8-430a-adb5-933c31159e03

Documento Assinado Digitalmente por: DAMIAO DE AMORIM AGUIAR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f46e567b-a7b8-430a-adb5-033c31159e03

RELATÓRIO TÉCNICO MENSAL DE CONTROLE INTERNO

MARÇO DE 2024

Documento Assinado Digitalmente por: DAMIAO DE AMORIM AGUIAR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f46e567b-a7b8-430a-adb5-033c31159e03

RELATÓRIO TÉCNICO MENSAL DE CONTROLE INTERNO

APRESENTAÇÃO

Considerando o art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar n° 101, combinados com os artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64, e em especial à Lei Municipal n° 244/2009, que foi adequada a Resolução T.C. n° 0001/2009 (Alterada pela Resolução T.C. nº 03, de 02 de maio de 2016) do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a Unidade Central de Controle Interno (UCCI) da **Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus** apresenta relatório técnico mensal sobre as atividades desempenhadas em MARÇO de 2024.

Prezando pela continuidade dos serviços de controle interno foi feito o acompanhamento e a avaliação ao decorrer do mês objetivando sanar possíveis distorções que porventura existam. Todos os trabalhos foram realizados com embasamento em manuais e orientações pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, bem como, cartilhas e manuais de outros Tribunais de Contas Estaduais.

Todos os trabalhos são realizados de acordo com as normas e procedimentos técnicos de Controle Interno, acrescidos das normas que regem a matéria, com a observância ainda da legislação aplicável as entidades da Administração Pública.

De forma geral, buscamos avaliar a eficiência, eficácia e economicidade dos atos do poder legislativo, a fidedignidade das informações prestadas pelos atuantes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos, o adequado cumprimento do programa de trabalho orçamentário e a observância do que estabelece a Lei Complementar nº 101/2000; Lei nº 8.666 e demais procedimentos operacionais da Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus;

RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

1. O repasse financeiro para Câmara Municipal OBEDECEU a Emenda constitucional 025/2000, art. 29/A.

- Valor repassado em MARÇO de 2024: R$ 482.737,36

Documento Assinado Digitalmente por: DAMIAO DE AMORIM AGUIAR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f46e567b-a7b8-430a-adb5-033c31159e03

2. Recebimento de oficios e e-mails do TCE-PE e encaminhamento de demandas para os setores competentes
3. Acompanhamento da finalização para a Prestação de Contas Exercício - 2023
4. Acompanhamento do Auditor do Tribunal de contas para auditoria Sr. Maynard.
5. Atualização e acompanhamento do Portal da transparência.
6. Acompanhamento da alimentação do LICON junto ao gestor
7. Organização e supervisão de todos os processos para atendimento aos pedidos do Tribunal de contas via sistema e-TCE.

Brejo da Madre de Deus-PE, 08 de ABRIL de 2024

Joabh Henrique Oliveira da Silva
Controlador Interno
Matrícula 188

JOABH HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA

CONTROLADOR INTERNO

Natalia dos Santos Souza
Assistente de Controle Interno
Mat. 241

NATÁLIA DOS SANTOS SOUZA

ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
CONTROLE DE DIÁRIAS

MÊS DE REFERÊNCIA: MARÇO 2024

Beneficiário	Requisição	Cargo	Destino	Data de Inicio da Viagem (dd/mm/aaaa)	Nº de Pernoites	Nº de Diárias	Nº do empenho	Valor Pago (R$)	Comprovação
DAMIÃO DE AMORIM AGUIAR		VEREADOR	RECIFE-PE	05/03/2024	-	1	91	R$ 450,00	
JOACY JOSE DA SILVA		ASSESSOR	RECIFE-PE	05/03/2024	-	1	92	R$ 300,00	
LAELSON CORDEIRO VANDERLEI		VEREADOR	RECIFE-PE	20/03/2024	-	1	95	R$ 450,00	
LAELSON CORDEIRO VANDERLEI		VEREADOR	RECIFE-PE	25/03/2024	-	1	98	R$ 450,00	
JOABH HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA		CONTROLADOR	CARUARU-PE	01/03/2024	-	1	88	R$ 150,00	
BRUNO ROBERTO TABOSA CORDEIRO		DIRETOR DE RH	CARUARU-PE	01/03/2024	-	1	89	R$ 150,00	
TOTAL								R$ 1.950,00	

CONTROLADOR INTERNO

Joabh Henrique Oliveira da Silva
Controlador Interno
Matrícula 188

ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO

Natalia dos Santos Souza
Assistente de Controle Interno
Mat. 241

Documento Assinado Digitalmente por: DAMIAO DE AMORIM AGUIAR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f46e567b-a7b8-430a-adb5-033c31159e03

ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE CONTAS

Ofício TCE/IRSU/e-TCEPE nº 197683/2024

Procedimento Interno TC n.º PI2400440
Modalidade: Fiscalização
Tipo: Auditoria
Unidade(s) Jurisdicionada(s): Câmara Municipal do Brejo da Madre de Deus

Surubim, 22 de Março de 2024

Assunto: Solicitação de documentos e informações

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos do art. 17, *caput*, da Lei Estadual n.° 12.600/2004, a apresentação a esta auditoria:

1. Leis e normas vigentes referentes à concessão de diárias vigentes em 2023;

2. Prestação de contas das diárias recebidas pelos seguintes beneficiários:

CPF-CNPJ	Razão Social	Empenhado R$	Liquidado R$	Pago R$
***.866.024-**	LAELSON CORDEIRO VANDERLEI	17.150,00	17.150,00	17.150,00
***.523.218-**	LEANDRO DA SILVA ARAUJO	16.700,00	16.700,00	16.700,00
***.684.074-**	DAMIAO DE AMORIM AGUIAR	16.350,00	16.350,00	16.350,00
***.824.944-**	LUIZ EDUARDO CARVALHO DE FARIAS	13.898,00	13.898,00	13.898,00
***.702.584-**	JOABH HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	11.450,00	11.450,00	11.450,00
***.282.814-**	MARIA JEANE CESAR SOUZA TAVARES	10.450,00	10.450,00	10.450,00
***.906.654-**	ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA FILHO	8.550,00	8.550,00	8.550,00
***.465.374-**	MARCELLO DE ARAUJO SANTOS	7.950,00	7.950,00	7.950,00
***.761.344-**	ISAIAS FERREIRA CAMPOS	7.930,00	7.930,00	7.930,00
***.536.944-**	ORACIO JOSE DA SILVA	7.500,00	7.500,00	7.500,00
***.286.204-**	JONAS WELLINGTON SILVA	7.050,00	7.050,00	7.050,00
***.272.354-**	JOSE MAURO COSTA DE SOUZA	6.900,00	6.900,00	6.900,00
***.760.354-**	MARIA JOSE SILVA SANTOS	6.250,00	6.250,00	6.250,00
***.187.194-**	ISMAR BATISTA DE AGUIAR	6.150,00	6.150,00	6.150,00

Documento Assinado Digitalmente por: DAMIAO DE AMORIM AGUIAR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f46e567b-a7b8-430a-adb5-033c31159e03
Documento Assinado Digitalmente por: "MAYNARD SALUSTIO DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 51d8f025-991f-44d0-86b3-d4e9494e79e7